DECRETO Nº 086/2023, de 12 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01 01.01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (9) 1.500,00	 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Câmara Municipal de Vereadores - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Material de Consumo
07 07.08 2.017 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (441) 5.000,00	 SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO Departamento de Esportes, Lazer e Turismo Incentivo ao Desporto Comunitário Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita
TOTAL DAS SUPLEME 6.500,00	NTAÇÕESR\$
	O – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações to, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
01 01.01 2.001 3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (3) 1.500,00	 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Câmara Municipal de Vereadores - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil

07.04 1.122 Fundamental 4.4.90.51.00.00.00 Instalações		de Escola E Obras	Ens. e	
,	. 3° – Este decreto entra em vigor r	•		
GA XINGU/RS, 12 de dezembro de	BINETE DO PREFEITO MU 2023.	UNICIPAL DE NOV	VO	
JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal				
Registre-se e Publique-se		O MURAL DA PREFEITURA a//		
DILAMAR CEZAR CONTER. Sec. Mun. de Adm. Plan. e Fina	ATO			